



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DE RONDÔNIA

Filiada a Confederação Brasileira de Futebol - CBF

PORTARIA - 006 /PROF/FFER/2019

O Presidente da Federação de Futebol do Estado de Rondônia no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos legais estatutários e demais normas correlativas;

CONSIDERANDO que encerradas as inscrições para a participação do Campeonato Rondoniense Série B de 2019 apenas os clubes Barcelona Esporte Clube, Guajará Esporte Clube e o Clube Atlético Pimentense regularizaram as suas inscrições;

CONSIDERANDO o alto custo estrutural aliado as dificuldades logísticas para a realização da competição com apenas três equipes, e em atenção ao que preconiza o artigo 24 do Regulamento Geral das Competições da CBF, que somente reconhece as competições se disputadas por no mínimo quatro equipes no âmbito das federações estaduais;

RESOLVE:


Determinar a suspensão da realização do Campeonato Rondoniense Série B – 2019 – em razão das considerações elencadas acima e conceder aos clubes que se habilitaram para participação do Campeonato Rondoniense Série B de 2019 o direito de inscrição para a participação no Campeonato Rondoniense da Série A de 2020.

Porto Velho, 16 de agosto de 2019.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.


Dr. Heitor Luiz da Costa Júnior
Presidente da FFER